



PROJETO DE LEI Nº 428/ 2025

EMENTA: Institui a Medalha Floriano Gonçalves de Lima, destinada a homenagear pessoas que tenham se destacado por relevantes serviços prestados ao Município de Xexéu e dá outras providências.

O **VEREADOR MAX SATURNO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação do plenário da Câmara Municipal de Xexéu o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Xexéu, a *Medalha Floriano Gonçalves de Lima*, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por serviços relevantes prestados à coletividade ou que, de qualquer forma, tenham contribuído para a promoção, desenvolvimento e engrandecimento do Município.

Art. 2º - A concessão da Medalha Floriano Gonçalves de Lima será destinada a:

I - Cidadãos natos ou residentes de Xexéu que tenham se destacado em áreas como educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, empreendedorismo, cidadania, política ou defesa do interesse público;

II - Instituições públicas ou privadas que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural ou econômico de Xexéu.

Art. 3º - A entrega da Medalha será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Xexéu, em data a ser definida pela Mesa Diretora.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

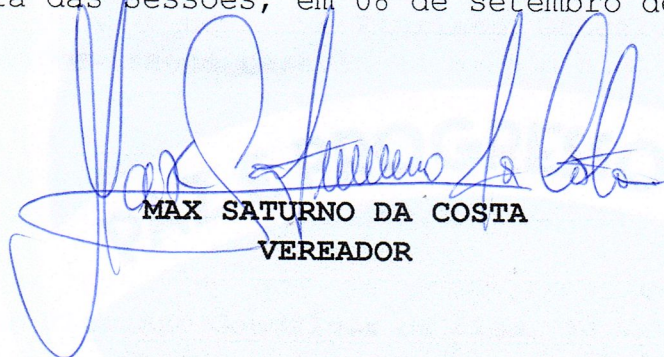
Art. 4º - Cada vereador poderá apresentar, anualmente, até **dois nomes** para apreciação do Plenário, cabendo à Mesa Diretora a deliberação final quanto à concessão.

Art. 5º - A Medalha terá modelo e design definidos por ato da Mesa Diretora, devendo conter o brasão do Município e a inscrição: "**Medalha Floriano Gonçalves de Lima - Câmara Municipal de Xexéu**".

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2025.



MAX SATURNO DA COSTA
VEREADOR



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 428/2025

Xexéu, 8 de setembro de 2025.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 428/2025
Excelentíssima Senhora Presidente, Excelentíssimo
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a **Medalha Floriano Gonçalves de Lima**, honraria que será concedida a cidadãos, instituições e personalidades que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e histórico do Município de Xexéu.

A homenagem leva o nome de **Floriano Gonçalves de Lima**, personalidade de grande relevância para a história de nosso município, reconhecido por sua dedicação, espírito público, compromisso com a coletividade e ações que marcaram gerações. Sua trajetória de vida é símbolo de integridade, respeito, amor à terra e trabalho em prol da comunidade.

Neste ano de 2025, em que se comemora o **centenário de nascimento de Floriano Gonçalves de Lima**, se vivo estivesse, nada mais justo do que perpetuar sua memória através da criação de uma medalha que leve seu nome e que, ao mesmo tempo, sirva de reconhecimento àqueles que seguem seu exemplo de dedicação e compromisso com o bem comum.

A criação desta medalha não apenas eterniza a importância histórica de Floriano Gonçalves de Lima, mas também estimula a valorização daqueles que, assim como ele, contribuem para o fortalecimento de Xexéu em diferentes áreas: educação, saúde, cultura, esporte, cidadania, empreendedorismo e assistência social.

Trata-se, portanto, de um instrumento de reconhecimento público, capaz de enaltecer e inspirar novas gerações a seguir os exemplos de dedicação e amor à terra natal.

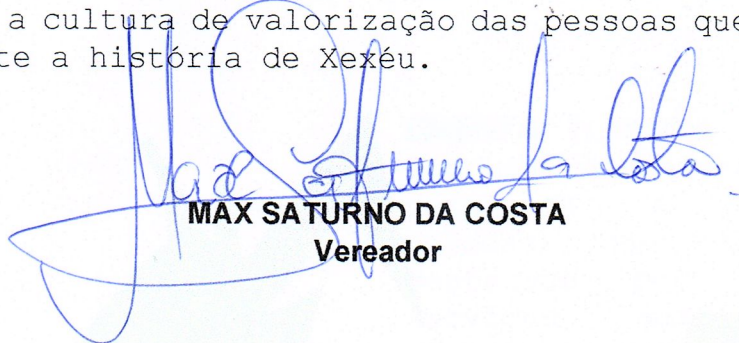


CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que enriquece a vida institucional de nosso município e fortalece a cultura de valorização das pessoas que constroem diariamente a história de Xexéu.



MAX SATURNO DA COSTA
Vereador